



= LEI MUNICIPAL Nº 1.280, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017=

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.221.900,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e um mil e novecentos reais) ao FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB, com fulcro no art.41, inciso II, art.42 c/c art.43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, com a criação da natureza da despesa com a fonte de recursos, e atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo conforme demonstrado no anexo.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado pela anulação parcial das dotações orçamentárias de diversas Secretarias e em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrado no anexo.

Art. 3º- O Crédito adicional suplementar destina-se a criação de DOTAÇÃO ESPECIFICA PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL, conforme processo nº 5392/2017.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



ANEXO

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1805	02.01.13.392.0049.2123	33.90.30	100	500,00	-0-
1806	02.01.13.392.0049.2123	33.90.39	100	500,00	-0-
1361	02.01.13.392.0049.2124	33.90.30	100	500,00	-0-
1362	02.01.13.392.0049.2124	33.90.39	100	500,00	-0-
1807	02.01.23.695.0050.2129	33.90.39	100	500,00	-0-
1265	03.01.06.122.0006.2010	33.90.30	100	5.000,00	-0-
1268	03.01.06.122.0006.2010	33.90.39	100	11.240,02	-0-
1809	03.01.06.122.0006.2010	44.90.52	100	2.000,00	-0-
1272	03.01.06.181.0051.2134	3390.30	100	3.000,00	-0-
1022	05.01.04.126.0008.2013	3390.30	100	5.000,00	-0-
1023	05.01.04.126.0008.2013	33.90.39	100	9.235,49	-0-
066	05.01.04.131.0003.2005	33.90.39	100	26.799,50	-0-
046	06.01.02.122.0006.2016	33.90.30	100	1.000,00	-0-
048	06.01.02.122.0006.2016	33.90.33	100	1.000,00	-0-
1988	10.01.04.122.0006.2169	31.90.92	100	169.562,10	-0-
1816	10.01.04.122.0012.2172	33.90.39	100	5.000,00	-0-
143	11.01.04.123.0006.2026	33.90.33	100	5.000,00	-0-
1631	11.01.04.123.0006.2026	33.90.92	100	26.604,80	-0-
152	11.01.04.129.0017.2027	33.90.30	100	5.584,00	-0-
358	11.01.04.129.0017.2027	33.90.39	100	13.233,30	-0-
1632	11.01.04.129.0017.2027	44.90.52	100	10.000,00	-0-
1303	11.01.09.271.0002.2002	31.90.09	100	20.000,00	-0-
1990	11.01.09.271.0002.2002	31.90.92	100	36.298,79	-0-
779	11.01.28.843.0018.2029	32.90.21	100	99.979,52	-0-
	15.01.26.122.0006.2048	33.90.33	100		

[Handwritten signature]



079				5.000,00	-0-
923	15.01.26.127.0066.2050	33.90.30	100	5.000,00	-0-
1829	16.01.18.122.0068.1030	33.90.30	100	64.535,00	-0-
1830	16.01.18.122.0068.1030	33.90.39	100	329.262,86	-0-
1832	16.01.18.122.0069.2222	33.90.30	100	1.000,00	-0-
944	16.01.18.122.0069.2222	33.90.39	100	1.000,00	-0-
999	16.01.18.122.0072.2057	33.90.30	100	1.000,00	-0-
1000	16.01.18.122.0072.2057	33.90.39	100	57.600,00	-0-
1530	18.01.08.243.0044.2084	33.90.32	100	2.000,00	-0-
1536	18.01.08.243.0044.2085	33.90.36	100	13.000,00	-0-
1536	18.01.08.243.0044.2085	4490.52	100	1.000,00	-0-
1851	18.01.08.243.0044.2247	33.90.36	100	1.000,00	-0-
1853	18.01.08.243.0044.2247	44.90.52	100	1.000,00	-0-
172	19.01.04.122.0006.2069	33.90.30	100	2.000,00	-0-
174	19.01.04.122.0006.2069	33.90.39	100	1.960,00	-0-
1837	19.01.04.122.0006.2069	44.90.52	100	844,25	-0-
1026	28.01.04.122.0003.2014	33.90.39	100	31.000,00	-0-
1680	28.01.04.122.0006.2255	33.90.30	100	500,00	-0-
1683	28.01.04.122.0006.2255	33.90.39	100	2.500,00	-0-
2006	20.01.12.361.0002.2002	31.90.92	100	242.660,37	-0-
---	20.01.12.361.0002.2002	31.90.13.01	100	-0-	1.200.000,00
1024	05.01.04.126.0008.2013	44.90.52	100	-0-	21.900,00
TOTAL					1.221.900,00

FONTE - 100 RECURSOS PRÓPRIOS

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 07/12/17
NO JORNAL Em Notícias